



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Parágrafo único do art. 72 e alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

Descrição Resumida do Objeto: CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO EVENTO “XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS”, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 18 A 21 DE MAIO DE 2026, PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, COM FINALIDADE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL.

Valor do Contrato: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 04 (quatro) inscrições, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Prazo de Execução: 04 (quatro) dias, correspondente ao período de realização do evento.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.570/0001-00, com sede na Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas/MG – CEP: 37310-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Ana Claudia Gomes, torna público que **HOMOLOGOU, RATIFICOU e AUTORIZOU** a contratação direta da **Confederação Nacional de Municípios – CNM**, inscrita no CNPJ nº **00.703.157/0001-83**, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

A contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, por se tratar de inscrição em evento específico de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, promovido exclusivamente pela entidade organizadora.

O Processo de Contratação foi homologado na data de **28 de abril de 2026**.